



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 27 de setembro de 2023

Publicação: 28 de setembro de 2023

Nº 783

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO: 001349/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Edificação da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Cantá.

JULGAMENTO: menor preço GLOBAL

DATA ABERTURA: 16 de outubro de 2023.

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Boa Vista/RR, Sala 14 (CPL).

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2023.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL- DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506384** e o código CRC **DA30CB11**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1663/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33682, evento 0506362, Teor do Processo SEI nº 003546/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. N. P. dos S., autos do Processo Nº 0800730-44.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506380** e o código CRC **ACE5BB68**.

000023/2023

0506380v3



Boletim Interno DPE/RR em 27/09/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA COM A EMPRESA FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA.

PROCESSO Nº. 002761/2023

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ nº 05.569.714/0001-39, oriundo do Processo nº 002761/2023.

OBJETO: O pagamento de taxas de inscrições para Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para participação no “XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2023”, a ser realizado no período de **08 a 10 de novembro de 2023**, na cidade de Belém /PA.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 32601.0001.23.00013-4

ASSINATURA: GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, respondendo pela Diretoria Geral.

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 26/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506166** e o código CRC **90263AF1**.

002761/2023

0506166v2



Boletim Interno DPE/RR em 27/09/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1661/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33469, evento 0505835, Teor do Processo SEI nº 003099/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. D. da S., autos do Processo Nº 080072393.2020.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506206** e o código CRC **15487CD7**.

000023/2023

0506206v4



Boletim Interno DPE/RR em 27/09/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1660/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33469, evento 0505835, Teor do Processo SEI nº 003099/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. dos S. A., autos do Processo Nº 0800057-87.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506205** e o código CRC **606A544E**.

000023/2023

0506205v4



Boletim Interno DPE/RR em 27/09/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1658/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33479, evento 0505854, Errata SDPG-CG , evento 0506159, Teor do Processo SEI nº 003235/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. G. S. S., autos do Processo Nº 0800343-29.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506192** e o código CRC **5E69FF38**.

000023/2023

0506192v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1657/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

CONSIDERANDO o Processo SEI 003522/2023;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Pacaraima/RR, nos dias:

- 4 de outubro - Dia de São Francisco de Assis – Padroeiro;
- 17 de outubro - Aniversário do Município de Pacaraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506170** e o código CRC **6DBE3BE6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 08/2023

Edital de Casamento Coletivo - "Enfim, casados!"

Edição "Sem Fronteiras"

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo **"Enfim, casados!" – Edição "Sem Fronteiras"**, promovido em parceria com a Vara da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Operação "Acolhida", o Serviço Pastoral do Migrante da Diocese de Roraima e os Cartórios Loureiro - 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR e Aquino - 2º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, destinado a realizar a união de 100 (cem) casais, residentes no município de Boa Vista - Roraima, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo "Enfim, casados!" – Edição "Sem Fronteiras":

1.1. Casamento Civil e Cerimônia, que serão realizados no dia 07 de dezembro de 2023, às 16h00, no município de Boa Vista, em local a ser definido e divulgado posteriormente.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo "Enfim, casados!" – Edição "Sem Fronteiras":

2.1. Que, no mínimo, um dos pretendentes seja migrante internacional, com residência em Boa Vista - Roraima e que ambos sejam maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar deverão inscrever-se no local, datas e horários abaixo:

Local: Sede Cível da Defensoria Pública de Roraima, localizada na Avenida Sebastião Diniz, 1165 – Centro – Boa Vista – Roraima (próximo ao terminal de integração);

Data: 02, 03, 04, 09, 10 e 11 de outubro de 2023;

Horário: 14h00 às 17h30.

4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1. Para os pretendentes que forem migrantes internacionais:

4.1.1. Se forem maiores de 18 (dezoito) anos: Registro Nacional Migratório ou o Protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade ou Passaporte e comprovante ou declaração de residência.

4.1.2. Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos): Além dos documentos acima, é necessária a presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão levar os seguintes documentos: Registro Nacional Migratório ou o protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou cédula de identidade e comprovante ou declaração de residência;

4.2. Para o(a)s pretendentes que forem brasileiros ou brasileiras:

4.2.1. Se forem solteiro(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

4.2.2. Se forem divorciado(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência.

Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio, se realizado extrajudicialmente, ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

4.2.3. Se forem viúvo(a)s: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Se ainda não houver realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação de Bens.

4.2.4. Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos): Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência.

4.3. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício - Loureiro e do Cartório 2º Ofício - Daniel Aquino da comarca de Boa Vista – RR.

4.4. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

4.5. No Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**” – Edição “**Sem Fronteiras**” não será possível a realização de casamento de pessoas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade ou por procuração;

5. Serão inscritos 100 (cem) casais e serão cadastrados 20 (vinte) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

6. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples), de

acordo com as especificações no item 3;

7. Poderão participar do casamento Coletivo **“Enfim, casados!” – Edição “Sem Fronteiras”** pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

8. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

9. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

9.1. A Realização da cerimônia coletiva de casamento civil, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

9.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos, que será disponibilizado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

10. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo **“Enfim, casados!” – Edição “Sem Fronteiras”**, os interessados poderão entrar em contato com Defensoria Pública de Roraima por meio dos telefones (95) 98419-6570 (somente whatsApp) e (95) 98419-6031 (somente whatsApp).

11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

NOTICE Nº 08/2023

Collective Marriage Notice - “Finally, married!”

“Without Borders” Edition

THE GENERAL PUBLIC DEFENDER, in the use of his legal powers, makes public that registrations are open for the Collective Marriage **“Finally, married!” – “Without Borders” Edition**, promoted in partnership with the Itinerant Justice Court of the Court of Justice of the State of Roraima, Operation “Acolhida”, the Pastoral Service for Migrants of the Diocese of Roraima and the Loureiro Notary Offices - 1st Notary, Protest and Registration Office of Boa Vista/RR and Aquino - 2nd Office of Notes, Protest and Registration of Boa Vista/RR, intended for accomplish the marriage of 100 (one hundred) couples, in Boa Vista - Roraima, through a free relationship legitimization process, enabling couples to regularize marriage and family before the law, in addition to the full exercise of citizenship:

1. The Collective Marriage **“Finally, married!” – “Without Borders” Edition** is made up of:

1.1. **Civil Wedding and Ceremony**, which will be held on December 7th, 2023, at 4:00 pm, in the municipality of Boa Vista, at a location to be defined and announced posteriorly.

2. Requirements for couples to participate in the Collective Wedding “Finally, married!” – “Without Borders” Edition are:

- 2.1.** That, at least, one of the applicants is an international migrant, residing in Boa Vista - Roraima and that both are over 16 (sixteen) years old;
- 2.2.** Be single, legally divorced or widowers;
- 2.3.** To have and present all documents described in item 3;
- 2.4.** Declare that they do not have their own resources to cover the wedding expenses, without prejudice to their own livelihood or of their family;
- 2.5.** There is no legal impediment to getting married, in accordance with article 1,521 of the Brazilian Civil Code;
- 2.6.** Be aware of and agree with the entire contents of this notice.

3. Couples wishing to participate must register at the location, dates and times below:

Location: Civil Headquarters of the Public Defender's Office of Roraima, located at Avenida Sebastião Diniz, 1165 – Centro – Boa Vista – Roraima (near the bus integration terminal);

Date: October 2nd, 3rd, 4th, 9th, 10th and 11th, 2023;

Time: 2:00 pm to 5:30 pm.

4. When registering, the following documents must be presented:

4.1. For applicants who are international migrants:

4.1.1. If they are over 18 (eighteen) years old: National Migration Registry or protocol , CPF, Birth Certificate or identity card (ID card) or passport and proof or declaration of residence.

4.1.2. If they are under 18 (over 16) : In addition to the documents above, the presence of parents and/or legal representatives is required, who must carry the following documents: National Migration Registry or protocol, CPF, Birth Certificate or ID card and proof or declaration of residence;

4.2. For applicants who are Brazilian:

4.2.1. If they are single : ID card, CPF , Certificate in Birth and proof of residence;

4.2.2. If they are divorced : ID card, CPF, Marriage Certificate with the endorsement of the Divorce, mentioning the sharing goods and proof of residence.

If the divorce record does not mention the sharing of assets, it will be necessary to present a copy of the Divorce Deed, if carried out extra-judicially, or of the court sentence. If there was no division of assets in the divorce, the property regime cannot be partial communion of goods.

4.2.3. If you are widowed : Identity Card, CPF, Marriage Certificate, Death Certificate of the deceased person, proof in residence, Inventory of the assets left by the deceased person, or Negative Inventory.

If the Inventory has not yet been completed, they will be obliged to marry under the Separation of Property Regime.

4.2.4. If they are under 18 (over 16 years old) : Identity Card, CPF, Birth Certificate, presence of parents and/or legal representatives, who must present the following documents: ID Card, CPF and proof of residence.

4.3. Other documents may be requested at the time of registration to comply with the determination of the 1st Office Notary - Loureiro and the 2nd Office Notary - Daniel Aquino of the district of Boa Vista – RR.

4.4. For all couples, the presence of two witnesses who are of legal age will be required, who know to read and write, carrying ID card and CPF.

4.5. At the Marriage Collective **“Finally, Married!” – Edition “Without Borders”** it will not be possible the holding a wedding people with less of 16 (sixteen) years old or by power of attorney;

5. 100 (one hundred) couples will be enrolled and 20 (twenty) surplus couples will be registered to fill in any eventual withdrawals and/or registrations that do not meet the criteria established in this Notice. Once the vacancies are filled, the registrations will be closed, regardless of meeting the deadline specified in this Notice

6. Selection will be carried out in the order of registration and will only be carried out upon presentation of the complete and updated documentation (original, in perfect conditions, without erasures and one simple copy), according to the specifications in the item 3;

7. People who will be able to participate in the Collective Wedding **“Finally, Married!” – Edition “Without Borders”**: those people who wish to regularize their civil status, but do not have financial resources to defray the marriage, without prejudice in their sustenance or in their family.

8. The list of selected couples will be published on the website of the Public Defender's Office of the State of Roraima (www.defensoria.rr.def.br), as well as it will be fixed at the Mural of Civil Building from the Public Defender Public in Roraima and in the DPE-RR INSTAGRAM (@defensoriarr).

9. The Public Defender's Office of Roraima will offer:

9.1. The collective civil marriage ceremony, with the possibility of the participation of religious ministers to promote a blessing to the couples;

9.2. The event photographic coverage with availability of the files (for download) by the couples, which will be available for 30 (thirty) days after carrying out the event.

10. For more information about the Collective Marriage **“Finally, Married!” – “Without Borders” Edition**, interested people can contact the Roraima Public Defender's Office via telephone numbers (95) 98419-6570 (WhatsApp only) and (95) 98419-6031 (WhatsApp only).

11. Omitted cases and situations not provided in this Notice will be resolved by the General Public Defender .

Oleno Inácio de Matos
General Public Defender

AVISO Nº 08/2023

Artículo de matrimonio colectivo - “¡De todos modos, casados!”

Edición “Sin fronteras”

El DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, en el uso de sus atribuciones legales, hace público que están abiertas las inscripciones para el Matrimonio Colectivo “**¡De todos modos, casados!**”- Edición “**Sin Fronteras**”, promovida en colaboración con el Tribunal de Justicia Itinerante del Tribunal de Justicia del Estado de Roraima, la “ **Operação Acolhida** ”,el **Servicio Pastoral de los Migrantes de la Diócesis de Roraima**

y los Notarios Loureiro - 1er Oficio de Notas, Protesta y Registro de Boa Vista / RR y Aquino - 2o Oficio de Notas, Protesta y Registro de Boa Vista / RR, destinado a realizar la unión de 100 (cien) parejas, residentes en el municipio de Boa Vista - Roraima, a través de un proceso gratuito de legitimación de la unión, permitiendo a las parejas la regularización matrimonial y familiar ante la ley, además del pleno ejercicio de la ciudadanía:

1. Integran el Matrimonio Colectivo “¡De todos modos, casados!” - Edición “Sin Fronteras”:

1.1. Matrimonio Civil y Ceremonia, que se celebrarán el 07 de diciembre de 2023, a las 4:00 pm en el municipio de Boa Vista, en un lugar que se definirá y divulgará posteriormente.

2. Son requisitos para la participación de parejas en el Matrimonio Colectivo “¡De todos modos, casados!” - Edición “Sin Fronteras”:

2.1. Que, como mínimo, uno de los pretendientes sea un migrante internacional, con residencia en Boa Vista - Roraima y que ambos sean mayores de 16 (dieciséis) años;

2.2. Ser solteros, legalmente divorciados o viudos;

2.3. Poseer y presentar todos los documentos descritos en el punto 3;

2.4. Declaran no tener recursos propios para cubrir los gastos del matrimonio, sin prejuicios de su sustento de su familia;

2.5. No hay ningún impedimento legal para casarse, de conformidad con el artículo 1.521 del Código Civil;

2.6. Estar al tanto y de acuerdo con todo el contenido de este artículo.

3. Las parejas que deseen participar deberán inscribirse en el lugar, fechas y horarios a continuación:

Lugar: Sede Civil de la Oficina del Defensor Público de Roraima, ubicada en la Avenida Sebastião Diniz, 1165 - Centro - Boa Vista - Roraima (cerca del terminal de autobús);

Fecha: 02, 03, 04, 09, 10 y 11 de octubre de 2023;

Horario: 2:00 pm a 5:30 pm

4. En el momento de la inscripción deberán presentarse los siguientes documentos:

4.1. Para los ciudadanos que son emigrantes internacionales:

4.1.1. Si son mayores de 18 (dieciocho) años: Registro Nacional Migratorio o el protocolo, CPF, Certificado de Nacimiento, cédula de identidad, o pasaporte, y comprobante o declaración de residencia.

4.1.2. Si son menores de 18 (mayores de 16 años): Además de los documentos anteriores, es necesaria la presencia de los padres y / o representantes legales, que deberán llevar los siguientes documentos: Registro Nacional Migratorio el protocolo, CPF, Certificado de Nacimiento o la cédula de identidad y comprobante o declaración de residencia;

4.2. Para los ciudadanos que sean venezolanos y venesolanas:

4.2.1. Si son solteiros (as): Cédula de Identidad, CPF, Certificado de Nacimiento y comprobante de residencia;

4.2.2. Si están divorciados (as): Cédula de Identidad, CPF, Certificado de Matrimonio con la inscripción del Divorcio mencionando el reparto de bienes y prueba de residencia.

Si no figura en la averbación del divorcio la mención del reparto de bienes, será necesaria la presentación de copia de la Escritura del Divorcio, si se realiza extrajudicialmente, de la sentencia judicial. En caso de que no haya habido reparto de bienes en el divorcio, el régimen de bienes no podrá ser de Comunión Parcial.

4.2.3. Si son viudos (as): Cédula de Identidad, CPF, Certificado de Matrimonio, Certificado de Defunción del fallecido (a), comprobante de residencia, Inventario de los bienes dejados por el fallecido o Inventario Negativo.

Si aún no se ha realizado el Inventario, estarán obligados a contraer matrimonio bajo el Régimen de Separación de Bienes.

4.2.4. Si son menores de 18 (mayores de 16 años): Cédula de Identidad, CPF, Certificado de Nacimiento, presencia de los padres y / o representantes legales, que deberán presentar los siguientes documentos: Cédula de Identidad, CPF y comprobante de residencia.

4.3. Se pueden solicitar otros documentos en el momento de la inscripción para cumplir con la determinación de la Oficina 1º Oficio – Registro civil y la Oficina 2º Oficio - Daniel Aquino de la comarca de Boa Vista - RR.

4.4. Para todas las parejas será necesaria la presencia de dos testigos que sean mayores de edad, que sepan leer y escribir, provistos de la Cédula de Identidad y CPF.

4.5. En el Matrimonio Colectivo “¡De todos modos, casados!” - Edición “Sin Fronteras” no será posible celebrar el matrimonio de personas menores de 16 (dieciséis) años o por poder;

5. Se inscribirán 100 (cien) parejas y se registrarán 20 (veinte) parejas excedentes para el llenado de eventuales abandonos y/o inscripciones que no cumplan con los criterios establecidos en este Aviso. Llenadas las vacantes, las inscripciones se cerrarán, independientemente del cumplimiento del plazo especificado en este Aviso.

6. La selección se realizará por orden de inscripción y solo se efectuará mediante la presentación de la documentación completa y actualizada (original, en perfectas condiciones y una copia simple), de acuerdo con las especificaciones del punto 3;

7. Podrán participar en el matrimonio Colectivo “¡En fin, casados!” - Edición “Sin Fronteras” personas que desean regularizar su situación civil, pero que no tienen recursos financieros para financiar el matrimonio, sin perjuicio de su sustento o de su familia.

8. La lista de parejas seleccionadas se publicará en el sitio web de la Oficina del Defensor Público del Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), así como se fijará en el Mural del Edificio Civil de la Oficina del Defensor Público de Roraima y en la red social INSTAGRAM de DPE-RR (@defensoriarr).

9. La Oficina del Defensor Público de Roraima ofrecerá:

9.1. La realización de la ceremonia colectiva de matrimonio civil, pudiendo haber la participación de ministros religiosos para promover una bendición a las parejas;

9.2. Cobertura fotográfica del evento con disponibilidad de enlace para descargar los archivos para los novios, que estará disponible dentro de los 30 (treinta) días posteriores a la celebración del evento.

10. Para obtener más información sobre el Matrimonio Colectivo “¡De todos modos, casados!” - Edición “Sin Fronteras”, los interesados pueden ponerse en contacto con la Oficina del Defensor Público de Roraima a través de los teléfonos (95) 98419-6570 (solo whatsapp) y (95) 98419-6031 (solo whatsapp).

11. Los casos omitidos y las situaciones no previstas en el presente Edicto serán resueltos por el Defensor Público General.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-General



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506642** e o código CRC **02013ACB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA DE PROCEDIMENTO, ASSISTENTE SOCIAL E ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**, Convênio DEPENMJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos seguintes termos:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** a convocação dos candidatos classificados em cada área, conforme ANEXO ÚNICO, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail drh.dpe.rr@gmail.com, até dia 29 de setembro de 2023:

I. DOCUMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Declaração e Histórico da Faculdade;
- e) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) Título de Eleitor.

Art. 3º. O presente Edital será PUBLICADO no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR.

(assinatura eletrônica)

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

CONTRATANTE

ANEXO I - ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ÍTEM	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	IVO FRANÇA BRAZ	9,12	16º
02	CICERA GABRIELLE CUNHA DE OLIVEIRA	9,11	17ª
03	PAULA VITORIA DA SILVA COELHO	9,08	18ª
04	CARINA SANTOS DE SOUZA	9,01	19ª
05	ROSEANY DIAS BRITO	9,00	20ª
06	LÍZIA SOUZA CASTRO	8,99	21ª
07	NATHÁLIA MARIANA BITENCOURT PINHEIRO	8,95	22ª



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0506628** e o código CRC **1F699377**.